

F M da Silva Martins - CNPJ: 12.546.157/0001-04	R\$ 1.000,00	9125943/E	02029.000553/2019- 98
Raimundo Silva de Sousa - CPF: 172.577.512-34	R\$ 25.000,00	9159726/E	02029.000861/2019-13
Eliton Gley Ferreira Santana - CPF: 973.945.301-59	R\$ 1.500,00	9125985/E	02029.000773/2019-11
Raimundo Silva de Sousa - CPF: 172.577.512-34	R\$ 25.000,00	9159727/E	02029.000860/2019-79
Albertino Alvirino Circuncião - CPF:214.305.001-15	R\$ 27.000,00	9125984-E	02029.000662/2019-13
Edvan Pinto Gomes - CPF: 671.297.812-20	R\$: 1.100,00	9165761/E	02029.001113/2019-58

O Superintendente do IBAMA no Tocantins, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA, os interessados abaixo relacionado por se encontrarem em lugar incerto e não sabido correspondência devolvido não procurada da REDUÇÃO DA MULTA E INDEFERIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO e consequente manutenção da decisão de 1º instância.

Interessado	Valor da multa em reais	Auto de infração	Processo Administrativo
Domingos Araujo Barros CPF:668.071.743-49	R\$ 13.500,00	9126255-E	02029.101192/2017-34

Vistas e cópias dos processos poderão ser obtidos junto ao NUIP da Superintendência do IBAMA no Estado do Tocantins, localizada na Quadra 402 Sul Cj.01, Lt. 06-A, Avenida Joaquim Teotônio Segurado. Palmas - TO.

RAFAEL DE ARAÚJO PONS  
Substituto

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 02070.000926/2016-87. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 01/2018 que entre si celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Colônia De Pescadores de OIAPOQUE/AP, visando a prorrogação do TC 01/2018 por mais 03 (três) anos. OBJETO: O TC 01/2018, celebrado entre o ICMBio e a COLÔNIA tem a sua vigência, definida originalmente na sua cláusula nona, prorrogada por mais 3 (três) anos a contar da data de 22 de março de 2021. DA VIGÊNCIA: 3 (três) anos a contar da data de 22 de março de 2021. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021. Pelo ICMBio: Marcos de Castro Simanovic - Presidente Substituto. Pela COLÔNIA: Júlio Teixeira Garcia - Presidente da Colônia de Pescadores de Oiapoque.

### EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Gerência Regional do ICMBio Norte - GR1 em Santarém/PA, notifica as pessoas físicas e jurídicas, abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Rosiney Pereira Neves	009.466.572-97	026648/A	02114.000015/2019-34
Marlon Dantas Xavier	608.957.992-00	037661/B	02121.001254/2019-12

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: ICMBio - Gerência Regional do Norte, Avenida Tapajós 2201, CEP: 68.040-000 - Bairro: Lagunho - Santarém/PA.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional Norte em Santarém/PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 02, de 29 de janeiro de 2020, resolve: Intimar os interessados abaixo elencados da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 67, da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 02, de 29 de janeiro de 2020. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	DE	PROCESSOS
Aginaldo Ribeiro De Sousa	339.093.342-53	003428/A		02175.000024/2014-04
Renato Pegorete	185.798.332-72	035375/B		02637.000105/2016-83
Andre Francisco Paes Da Silva	001.934.572-02	031098/A		02121.001342/2018-33
Ronaldo Rodrigues Da Silva	372.460.542-00	006041/B		02637.000099/2016-64
Leandro Mota Soares	053.823.299-40	031728/A		02089.000037/2014-44

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: ICMBio - Gerência Regional do Norte, Avenida Tapajós 2201, CEP: 68.040-000 - Bairro: Lagunho - Santarém/PA.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional Norte em Santarém/PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 02, de 29 de janeiro de 2020, resolve: Informar aos interessados abaixo elencados que os débitos referentes aos Autos de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
João Silvestre Lima Filho	826.427.372-68	026045/B	02297.000005/2015-74
Altino Caetano da Silva	030.386.562-83	027228/B	02121.010151/2016-09
JOSE DA COSTA SOUSA	318.543.892-20	013168/A	02637.000014/2013-03
Pedro Souza Bezerra	890.196.282-91	036442/B	02637.000101/2016-03
JAIME BARBOSA DE SOUZA	970.696.636-68	002882/A	02070.002566/2009-14
CLAUDIR ROMAN	425.171.339-72	033127/A	02284.000010/2012-83

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: ICMBio - Gerência Regional do Norte, Avenida Tapajós 2201, CEP: 68.040-000 - Bairro: Lagunho - Santarém/PA.

FABIO MENEZES DE CARVALHO  
Gerente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa 04/2020 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, em face do retorno de correspondências e da impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, quanto a Intimação COREG 8402866, NOTIFICA a pessoa física abaixo elencada acerca da Decisão nº 94/2015-GABIN/PRESI/ICMBio, constante nos autos do Processo 02070.002769/2009-19, de polígonos inseridos nos limites da Floresta Nacional de Itacaiunas, unidade de conservação de posse e domínios públicos, detenções estas denominadas Fazenda Boa Vista e Fazenda Sempre Verde, com área total de 96,8881 hectares e 48,4000 hectares, sobrepostas totalmente a Unidade de Conservação.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	PROCESSOS
Maureane Silva Sousa	863.576.962-20	02070.002760/2009-19

Realize a desocupação do imóvel, no prazo de 30 dias após o recebimento desta, sem quaisquer ônus ao poder público, uma vez que a interessada não possui direito à indenização por acessões e benfeitorias, nem mesmo as ditas necessárias.

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas a interessada.

GLENDER SOARES LOPES  
Coordenador-Geral de Consolidação Territorial

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 996, de 06 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Outubro de 2020, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, processo nº 02070.007614/2019-32, referente a Concorrência nº 01/2020, tendo como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de CONCESSÃO destinada à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão de Áreas dos PARQUES NACIONAIS DE APARADOS DA SERRA E DA SERRA GERAL, Unidades de Conservação (UCs) Federais regidas pela Lei Federal n.º 9.985, de 18 de Julho de 2000, assim caracterizadas por força dos Decretos Federais n.º 47.446, de 17 de Dezembro de 1959, n.º 70.296, de 17 de Março de 1972, e n.º 531, de 20 de Maio de 1992, declarando HABILITADA a licitante CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.584.223/0001-38. Destarte, respeitado o prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109, inc. I, alínea "a", da Lei das Licitações.

JOSÉ LUIZ ROMA  
Presidente da CEL

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021

Referência: Parceria entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade através do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras e Instituto Mar Adentro - Acordo de Cooperação.

Base Legal: Artigos 25, 26 e 38 da lei 8.666/93, Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e Artigo 6º, § 2º do Decreto nº 8.726/16.

Instituição parceira proponente: Instituto Mar Adentro  
Objeto proposto: Cooperação mútua para a realização de ações voltadas à pesquisa, educação ambiental e mobilização social no Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.

Período: Três anos a partir da publicação do extrato de inexigibilidade.

Valor total do repasse: Não envolve transferência direta de recursos.

Justificativa para a inexigibilidade de chamamento público: É considerado inexigível, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 25, parcerias com empresas na hipótese de "serviço de natureza singular", subsidiariamente, também o Decreto 8.726/16, em seu Art. 6º, prevê a dispensa de chamamento público diante de fundamentada justificativa técnica e considerando a complexidade e singularidade da parceria. O objeto "cooperação mútua para a realização de ações voltadas à pesquisa, educação ambiental e mobilização social no Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras" da parceira em questão configura natureza singular do objeto por se tratar de parceiro que possui acúmulo de oito anos de dados e experiência em ações de pesquisa e monitoramento da biodiversidade na UC, bem como em ações de comunicação e educação ambiental sobre as ilhas do Rio de Janeiro com foco especial sobre a UC; sem que se firme qualquer tipo de exclusividade para o parceiro.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC  
Presidente  
Substituto

### DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.006185/2019-86. ESPÉCIE: Extrato de Termo de Compromisso nº 4/2021 celebrado entre a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. - CNPJ nº 33.000.167/1055-58 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - INSTITUTO CHICO MENDES - CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento FPSO P-75 E DO SISTEMA DE COLETA E ESCOAMENTO ASSOCIADO À UNIDADE DE PRODUÇÃO DE BÚZIOS 2, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009. VALOR DESTINADO (FIXADO EM 01/2018): 50.408.338,31 (cinquenta milhões, quatrocentos e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2021. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 12 de Abril de 2021. PELO EMPREENDEDOR: Claudio Oliveira da Costa, Gerente. PELO INSTITUTO CHICO MENDES: Fernando Cesar Lorencini, Presidente do Instituto Chico Mendes.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.004080/2020-26. ESPÉCIE: Extrato de Termo de Compromisso nº 9/2021 celebrado entre a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS. - CNPJ nº 33.000.167/0895-01 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - INSTITUTO CHICO MENDES - CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento FPSO P-74 E SISTEMA DE COLETA E ESCOAMENTO ASSOCIADO À UNIDADE DE PRODUÇÃO - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E ESCOAMENTO DE BÚZIOS 1, POLO PRÉ-SAL DA BACIA DE SANTOS - ETAPA 2, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009. VALOR DESTINADO (FIXADO EM 01/2018): 45.048.808,83 (quarenta e cinco milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2021. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 12 de Abril de 2021. PELO EMPREENDEDOR: Claudio Oliveira da Costa, Gerente. PELO INSTITUTO CHICO MENDES: Fernando Cesar Lorencini, Presidente do Instituto Chico Mendes.

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.004078/2020-57. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 6/2021 celebrado entre a EQUATORIAL ENERGIA S.A. - CNPJ nº 03.220.438/0002-54 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - INSTITUTO CHICO MENDES - CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento LT 500 KV IGAPORÁ III - PRESIDENTE JUSCELINO, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009. VALOR DESTINADO

